



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.678

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.395, Edital PROAD 085/2008, área **Música**, subárea **Saxofone ou Clarineta**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do Ofício Of. DEMUS/IFAC/UFOP Nº 045-2008, de 25 de maio de 2009, e a documentação do processo UFOP nº 2.820/2008,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, **a partir de 03 de julho de 2009**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 085/2008**, de 10.04.2008, publicado no DOU de 11.04.2008, homologado pela Resolução CEPE nº 3.395, de 23.06.2008, publicada no DOU de 03.07.2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Música**, subárea **Saxofone ou Clarineta**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício